



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2024

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI), sob o CNPJ nº. 87.085.460/0001-48, segundo o objeto: apoio e incentivo financeiro à entidade Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI), através de repasse de recurso indicado por emenda parlamentar do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 29, 31 e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017, LDO nº. 4583/2023 e LOA nº. 4619 de 28/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação da Secretaria de Município da Assistência Social no montante de R\$55.146,28 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), a ser pago através de valores impostos pelas emendas abaixo relacionadas, e conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho da seguinte forma:

Unidade orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Funcional: 08.241.0108 – Assistência Social;

Projeto Atividade: 0.019 – Apoio a entidades assistenciais e associações comunitárias;

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Reduzido 6720

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da fonte: 100

Vereador(a)	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Requisição	Repasse
Zilmar Araújo	11/2023	141	6720	151/2024	R\$ 12.146,28
Paulo Pereira	25/2023	143	6720	152/2024	R\$ 10.000,00
Luis Fernando Torres	32/2023	132	6720	153/2024	R\$ 20.000,00

Unidade orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Funcional: 08.241.0108 – Assistência Social;

Projeto Atividade: 0.019 – Apoio a entidades assistenciais e associações comunitárias;

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Reduzido 6663

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da fonte: 200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Bancada	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Requisição	Repasse RS
PP	42/2023	146	6663	154/2024	R\$ 13.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 27 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Caçapava do Sul, 27 de junho de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul-RS